

A

Secretaria de Administração

Comissão de Licitações

## **TOMADA DE PREÇOS Nº 42/2022-PMB**

GDI MULTICOMUNICACAO EIRELI, inscrito(a) no CNPJ sob o número 84.910.413/0001-01, por seu representante legal, Rosimeri Comandoli portadora do RG nº 1.605241 e CPF nº 50834819953, com base no artigo 5º (XXXIII) da Constituição Federal, nos artigos 10, 11 e 12 da Lei nº 12.527/2011 – a Lei Geral de Acesso a Informações Públicas, art. 6º da Lei nº 12.232 e ainda o item 21.6 do presente edital nº 42/2022, dirige-se respeitosamente a Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Biguaçu, com o objetivo de apresentar o seguinte:

### **1 – PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

Conforme disposto no art. 6, II da lei 12.232/2010 o instrumento convocatório deverá ser realizado de forma clara precisa, e objetiva, cabendo a interposição de impugnações e esclarecimentos para sanar eventuais obscuridades que possam macular o certame.

Pois bem. Da leitura do Edital de Tomada de Preço nº 42/2022 PMB realizado pela Prefeitura de Biguaçu foi possível verificar que o contrato de prestação de serviços de publicidade e propaganda vigorará pelo período de 12 (doze) meses (Item 5), no valor de R\$ 850.000,00 (Item 7.6 do Edital).


Contudo, no Anexo I (Briefing), consta a informação de que o órgão disponibiliza os R\$ 850.000,000 (oitocentos e cinquenta mil reais) para uma campanha cuja duração será de apenas 30 dias (página 37).

Todavia, caso isto ocorra, a Administração Pública terá um contrato de 12 meses simplesmente esvaziado após a sua primeira campanha, que durará 30 dias, haja vista que não haverá mais saldo financeiro para utilização do objeto contratual, de modo que o Município não poderá mais contar com campanhas publicitárias em seu favor pelo período de 11 meses seguintes.

Deste modo, solicita-se o esclarecimento do órgão público licitante em relação aos recursos disponíveis no contrato, de 850 mil reais, se serão utilizados de forma integral na criação da campanha com o prazo de duração de 30 dias, ou se serão diluídos ao longo dos 12 meses do contrato.

Sendo assim, em cumprimento ao art. nº 11 da Lei nº 12.527/11, o acesso às informações requisitadas, comunicamos o seguinte endereço para recebimento da resposta: [gdi@gdimulti.com.br](mailto:gdi@gdimulti.com.br).

Joinville, 06 de março de 2022



Rosimeri Comandolli  
84 910 413/0001-01

GDI MULTICOMUNICAÇÃO EIRELI  
ROSIMERI COMANDOLLI

RUA DOUTOR JOÃO COLIN, 1285, SL 03  
AMÉRICA-CEP 89204-001

JOINVILLE - SANTA CATARINA

## Re: Documentos para Cadastro de Fornecedores



**De** <licitacao@bigua.sc.gov.br>  
**Para** Rosimeri Comandolli <gdi@gdimulti.com.br>  
**Data** 07-04-2022 13:50

Boa tarde:

Esse recurso no valor de R\$850.000,00, será diluído no decorrer do período de 12 (doze) meses.

Qualquer dúvida,estou à disposição.

Nabel M. de Campos

Presidente

Em 07-04-2022 09:38, Rosimeri Comandolli escreveu:

Bom dia.

Segue pedido de informação referente à tomada de preços 42/2022.

Fico à disposição.

Abraço

Rosimeri Comandolli  
Atendimento  
[gdi@gdimulti.com.br](mailto:gdi@gdimulti.com.br)  
47 9982 3513

